



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 3ª BDA INF MTZ
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
(8ª Cia Inf de SC/1870)
BATALHÃO TOCANTINS

PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
CNPJ: 09.600.182/0001-06
2. ENDEREÇO:
Fazenda Brejo Comprido, Área 1, Zona Rural
CIDADE: Palmas UF: TO
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Aquisição de Vinil para as piscinas situadas na Vila Militar.
4. OBJETIVO: Reforma das piscinas.
5. JUSTIFICATIVA:
A presente aquisição visa atender a necessidade de reforma das piscinas da Vila Militar. Informamos que o vinil especificadamente não está relacionado nos pregões vigentes restando assim a opção pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO.
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS:
Conforme Anexo I.
7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE ADQUIRIDA:
O 22º Batalhão de Infantaria, depois de elaborado estudo da situação, propondo as prioridades de aquisição em vista do crédito disponível chegando assim a conclusão da quantidade a ser adquirida.
8. DEVERES DA CONTRATANTE:
A contratante deverá ter previsão de recursos para o pagamento da empresa que fornecerá o material a ser adquirido. Determinar que a Seção de Licitações, Tesouraria e o Almoxarifado do 22º Batalhão de Infantaria fiquem como responsáveis por todo o processo de aquisição, recebimento e liquidação e pagamento referentes aos produtos adquiridos neste processo.
9. DEVERES DA CONTRATADA:
- A empresa vencedora obriga-se a cumprir com a contratação em conformidade com as especificações descritas no anexo I deste projeto, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações. - Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e/ou que não estejam adequados. - Deverá estar incluso nos custos a entrega dos referidos pela empresa contratada. - Todo o material deverá ser apresentados e entregue com garantia conforme estipulada pelo fabricante. - O material deverá ser entregue no prazo máximo de até <u>30 (trinta) dias corridos</u> , após a entrega da NOTA DE EMPENHO, com o devido ciente do recebimento. - O prazo de entrega só poderá ser prorrogado se houver justificativa, formal, da CONTRATADA e autorizada pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação de multa de até 10% por atraso. - Caso a CONTRATADA se recuse a proceder nos termos dos subitens anteriores, a CONTRATANTE se resguarda no direito de aplicar as penalidades previstas no Contrato vigente. - A empresa deverá manter-se adimplente do início ao final do contrato sob pena de sanções previstas em Lei.

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Finalidade	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor Total
Aquisição de vinil para as piscinas da vila militar do 22º BI	0170270013	339030	Conforme estipulado na Nota de Empenho da contratada.

11. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

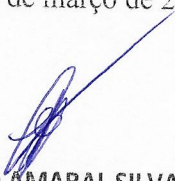
ANO: 2021

META	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
Única	30 (trinta) dias após o recebimento dos serviços no 22º Batalhão de Infantaria (endereço acima)	Conforme estipulado na Nota de Empenho da compra.

12. DECLARAÇÃO

Declaro que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Palmas, TO, 10 de março de 2022.

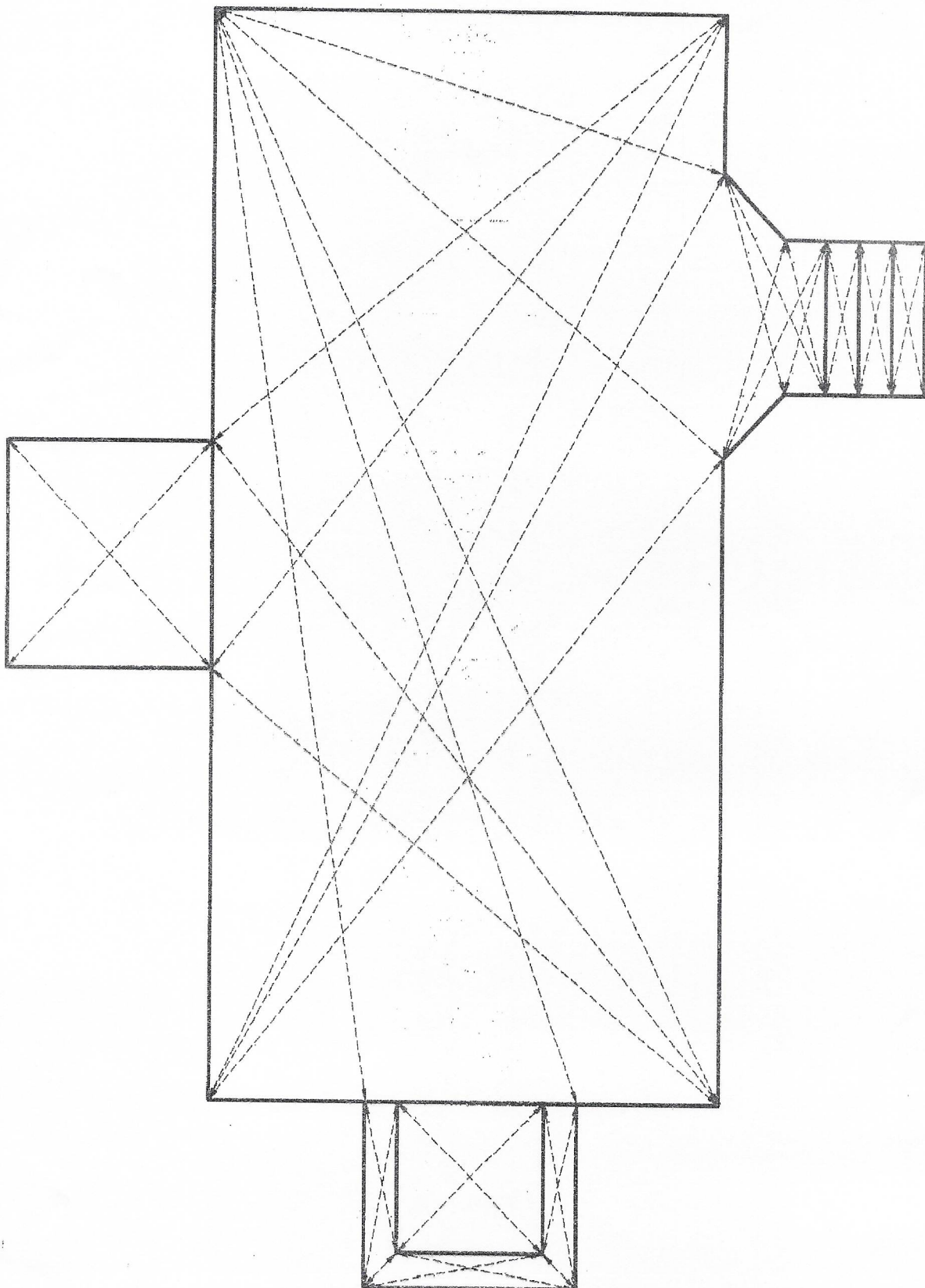

EDUARDO AUGUSTO AMARAL SILVA - 1º Ten

Enc Set Mat Btl

ANEXO I

item	DESCRIÇÃO	Und	QTDE
1	Vinil 0,7mm Estampa Glass escuro 244,21 +15% de adicional (280,84 m ²)	Mt ²	280,84

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS MEDIDAS



DESENHO - LEANDRO